

ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

DECRETO N.º 113/2023-GAB/PMA Afuá - PA, 08 de fevereiro de 2023.

O Exmº. Sr. ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO, Prefeito Municipal de Afuá - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

DECRETA:

Art. 1°) - Fica a servidora ALBACI LOBATO PINHEIRO, nomeada para ocupar o cargo em comissão de Secretário Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. A servidora exercerá as atribuições inerentes ao cargo de Secretário Escolar na Escola Polo, localizada na Regional Ajará, onde cumprirá a jornada diária de trabalho sob a determinação do Diretor Regional e da Secretaria Municipal de Educação, e assinará o ponto diário de frequência a ser remetido ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2°) - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°) - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá - Pa, 08 de fevereiro de 2023.

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.bi

EM: 08/02/2023

CRISLENE SOUZA DE MELO Agente Administrativo - DRH CPF: 985.055.052-04

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO

(Mazinho Salomão) Prefeito Municipal de Afuá